



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.767/24
DE 19 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que a Ilustríssima Sra. Jacqueline Millen de Miranda – DG do Distrito LC-8 do Lions Clube estará fazendo ao Município de Bastos no dia 30 de agosto de 2.024;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS A SRA. JACQUELINE MILLEN DE MIRANDA – DG DO DISTRITO LC-8 DO LIONS INTERNACIONAL.

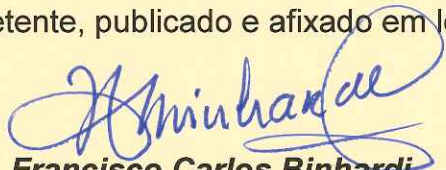
Art. 1º - É considerada **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos a Ilustríssima Governadora do Distrito LC-8 do Lions Clube Internacional, **Sra. JACQUELINE MILLEN DE MIRANDA**, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 30 de agosto de 2.024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 19 de agosto de 2.024


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito